



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



14

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 241/2012

CONVÊNIO Nº 04/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

UNIDADE REGIONAL DE CAMPOS - URCAM

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONVÊNIO 04/2004

- FICHA DE INSPEÇÃO DO CONVÊNIO

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 241/2012,
DO CONVÊNIO 04/2004, DE ADMINISTRAÇÃO
E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA,
PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,
NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONVÊNIO**, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido convênio, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, neste ato, é transferido o convênio, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao convênio para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2012.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

CONVÊNIO N° 04/2004

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES

BENS MÓVEIS

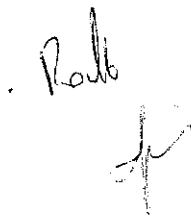
CONVÊNIO N.º ⁰⁴2004, que entre si celebram, de um lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para que produza um só e único efeito, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, com sede à Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, doravante designada **RFFSA**, neste ato representada pela Comissão de Liquidação, composta por: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**, casado, economista, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 802.087.648-1, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 362.453.050-04, **GERALDO FRAZÃO**, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-3.993.222, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 124.007.856-00, **MARCOS ANTONIO CORDIOLI**, casado, técnico em comércio exterior, portador da Carteira de Identidade nº 3.496.506, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.675.268-49, **NELSON QUARESMA BRANDÃO**, casado, administrador, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.180.427-68 e **SÉRGIO BATISTA BITTENCOURT**, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 09.617.755-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 905.661.067-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES**, com sede à Praça José Valentim Lopes nº 2, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.620/0001-37, a seguir denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 173.998, expedida pela SESP, inscrito no CPF sob o nº 283.370.267-15, de acordo com autorização constante do Processo nº 80-015.070/CAM, têm justos e acordados firmar o presente **CONVÊNIO**, com base no art. 116 da Lei nº 8.666/93, conforme autorização constante na Ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 04 de junho de 2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente Instrumento tem por objeto a utilização provisória e em caráter precário pela **PREFEITURA**, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, dos bens móveis de propriedade da **RFFSA**, integrantes de seu acervo de bens históricos, vinculados ao Escritório Regional de Campos - RJ, descritos como: 1) Computador de telégrafo; 2) Fife; 3) Caixa com tipos para carimbador; 4) Relógio "8" EFC 57; 5) Relógio "8" EFC 7X60989; 6) 2 (dois) sinos de estação 7) Máquina de escrever s/nº; 8) Carimbador de passagem; 9) Suporte para bandeira de sinalização com duas bandeiras; 10) Telégrafo nº 3410092; 11) Telégrafo nº 3X26322; 12) Campanha para telefone; 13) Rádio de estação e 14) Mesa para telefone.
- 1.1. No caso da ocorrência da extinção da **RFFSA**, todos os direitos e obrigações referidos neste Instrumento, passarão a ser de responsabilidade de sua sucessora nos termos da Lei nº 8.029/90.






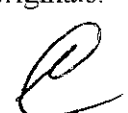



CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA PREFEITURA




2. São obrigações da **PREFEITURA**:
- 2.1. Manter os bens móveis históricos a que se refere o item 1. da Cláusula Primeira, protegidos adequadamente no Mini - Museu da Casa de Cultura Nilo Sérgio Cândido Leal, a ser instalado na antiga Estação Ferroviária de Atilio Vivacqua - ES.
- 2.2. Cuidar da segurança, conservação, manutenção, reparação e restauração adequadas dos bens móveis históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira, mantendo suas características originais e históricas.
- 2.3. Assumir todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações referidas no item 2.2. desta Cláusula, em decorrência de contrato, convênio ou prestação de serviços, seja com pessoa física ou jurídica, assim como com os salários dos empregados contratados para esses fins, satisfazendo todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas e sociais.
- 2.4. Responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos não previstos no item 2.3 desta Cláusula, com quem quer que seja, relacionados com a utilização dos bens móveis históricos citados no item 1. da Cláusula Primeira ou necessários à execução deste Convênio.
- 2.5. Responsabilizar-se pelo pagamento, que correrá por sua única e exclusiva conta, de todos os impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre os bens móveis históricos mencionados no item 1. da Cláusula Primeira, bem como pela sua utilização.
- 2.6. Manter a **RFFSA** livre e isenta, em quaisquer circunstâncias, de toda e qualquer ação judicial, protesto, interpelação, reivindicação ou reclamação com base no presente Convênio.
- 2.7. Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Convênio, salvo com concordância expressa da **RFFSA**.
- 2.8. Liberar e entregar, mediante simples notificação da **RFFSA** ou sua sucessora, no prazo de 30 (trinta) dias, os bens móveis históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGACÕES DA RFFSA

3. Constituem obrigações da **RFFSA**:
- 3.1. Analisar e orientar o plano de conservação, manutenção, reparação e restauração dos bens móveis históricos citados no item 1. da Cláusula Primeira, para que sejam mantidas as suas características originais.



- 3.2. Acompanhar e fiscalizar, a seu exclusivo critério e quando lhe convier, as condições de utilização, manutenção, conservação e segurança dos bens móveis históricos relacionados no item 1. da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

- 4.1. O presente Convênio terá prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por igual período, a menos que correspondência contrária ou notificação prevista no item 2.8. da Cláusula Segunda seja enviada por qualquer das partes convenientes à outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA

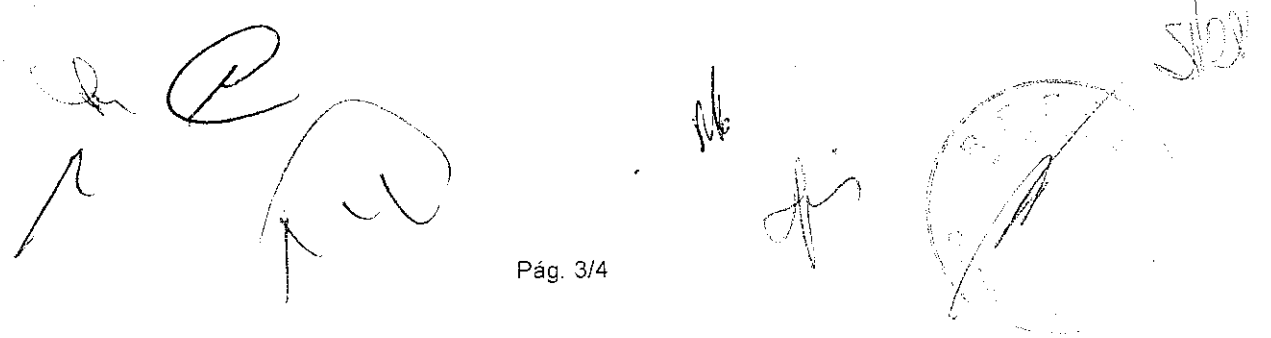
- 5.1. A eficácia do presente Instrumento somente se dará após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA E RESCISÃO

6. O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples Notificação Judicial ou Extrajudicial, com prazo de antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.
- 6.1. O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas e especificadas na Cláusula Segunda implicará na imediata rescisão deste Convênio.
- 6.2. No caso de denúncia, rescisão ou quando do término deste Convênio, a **PREFEITURA** providenciará, à sua conta e sem quaisquer ônus para a **RFFSA** ou sua sucessora, a liberação e imediata transferência do bem histórico identificado no item 1. da Cláusula Primeira para o local em que esta determinar, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da **RFFSA**, pelas despesas realizadas e assumidas na Cláusula Segunda, assim como pelas benfeitorias realizadas, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, não lhe cabendo, inclusive, o direito de retenção.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

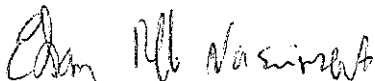
- 7.1. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

 Several handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. On the left, there are several cursive signatures. On the right, there is a circular stamp with a signature over it, and another signature to its right.

E, por estarem justas e acordadas, a **RFFSA** e a **PREFEITURA** assinam o presente Convênio, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2004.

Pela RFFSA:



EDSON RONALDO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Liquidação


GERALDO FRAZÃO

Membro da Comissão de Liquidação


MARCOS ANTÔNIO CORDOLI

Membro da Comissão de Liquidação


NELSON QUARESMA BRANDÃO

Membro da Comissão de Liquidação


SÉRGIO BATISTA BITTENCOURT

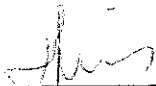
Membro da Comissão de Liquidação

Pela PREFEITURA:


JOSELUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª)



2ª)



CPF 443620727-72



Referente ao Convênio 04/2004

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Em liquidação

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Tipo e nº do Instrumento: Termo Convênio 04/2004. Processo administrativo nº80-015070/CAM. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Convenente: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua - ES. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bens móveis, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 04 de fevereiro de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 04/02/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Geraldo Frazão, Marcos Antonio Cordioli, Sérgio Batista Bittencourt, Nelson Quaresma Brandão e Edson Ronaldo Nascimento - Comissão de Liquidação. Pela Contratada: José Luiz Torres Lopes - Prefeito

Tipo e nº do Instrumento: Termo Convênio 05/2004. Processo administrativo nº 99-132361/AG. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Convenente: Prefeitura Municipal de Cataguases - MG. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário material rodante, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 03 de março de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 03/03/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Geraldo Frazão, Marcos Antonio Cordioli, Sérgio Batista Bittencourt, Nelson Quaresma Brandão e



Edson Ronaldo Nascimento - Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Maria Lúcia Soares de Mendonça - Prefeita

Tipo e nº do Instrumento: Termo Convênio 06/2004. Processo administrativo nº 99-133837/AG. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Convenente: Oficina Clube de Mães do Brasil - SP. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bem imóvel, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 03 de março de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 03/03/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Geraldo Frazão, Marcos Antonio Cordioli, Sérgio Batista Bittencourt, Nelson Quaresma Brandão e Edson Ronaldo Nascimento - Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Maria Eulina Reis Silva Hilsenbeck - Presidente

FICHA DE INSPEÇÃO
DO CONVÊNIO



FICHA DE INSPEÇÃO - CONTRATO

| | |
|--|--|
| UNIDADE REGIONAL: CAMPOS | |
| CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES | |
| LOCAL DA INSPEÇÃO: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA | DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011 |
| TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA | Mat: 09.002.013-8 |
| TÉCNICOS DO IPHAN: | MAT: |
| CONVÊNIO 04/2004 DE 04/02/2004 | Validade do Contrato : <input checked="" type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado |
| Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel | Estado Geral do (s) Bem (s) : <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros | Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Observações: ➤ OFÍCIO INVENTARIANÇA. ➤ PLANILHA RESUMO. | |
| ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: | |
| <hr/> <p>INV / RFFSA</p> <p><i>Ezequias Alves da Silva</i> MAT.: 09/002/013-8 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.</p> | <hr/> <p>IPHAN</p> |

PLANILHA RESUMO

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

| FICHA | DATA DA INSP. | UR | LOCAL | BEM | Nº PAT. / TOMBO | VALOR HIST. ARTIST. CULT. | TOMADO | OBS |
|-------|---------------|-------|-----------------------------------|--|-----------------|---------------------------|--------|--------------------------|
| 01 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | COMUTADOR DE TELÉGRAFO | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 02 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | FIFO | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 03 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | CAIXA COM TIPOS P/ CARIMBADOR | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 04 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | RELÓGIO "8" EFC-57 | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 05 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | RELÓGIO "8" EFC | 7X60989 | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 06 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | SINOS DE ESTAÇÃO (02 UNIDADES) | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 07 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | MÁQUINA DE ESCREVER | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 08 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | CARIMBADOR DE PASSAEM | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 09 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | SUPORTE P/ BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO C/ 02 BANDEIRAS | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 10 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | TELÉGRAFO | 3410092 | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 11 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | TELÉGRAFO | 3X26322 | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 12 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | CAMPAINHA P/ TELÉGRAFO | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 13 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | RÁDIO DE ESTAÇÃO | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |
| 14 | 09/11/2011 | URCAM | MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA - ES | MESA P/ TELEFONE | S/N | SIM | S/INF | CONSTA COVENIO 04//20004 |

Ezedequias Alves da Silva
 MAT.: 09/002.013-8
 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

FICHAS DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: COMPUTADOR DE TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Ezedequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 2

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: FIFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |


Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV / RFFSA
Ezequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 3

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CAIXA COM TIPOS PARA CARIMBADOR

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Ezequias Alves da Silva
 INV / RFFSA
 Ezequias Alves da Silva
 MAT.: 09/002.013-8
 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 4

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: RELÓGIO "8" EFC 57

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÉLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

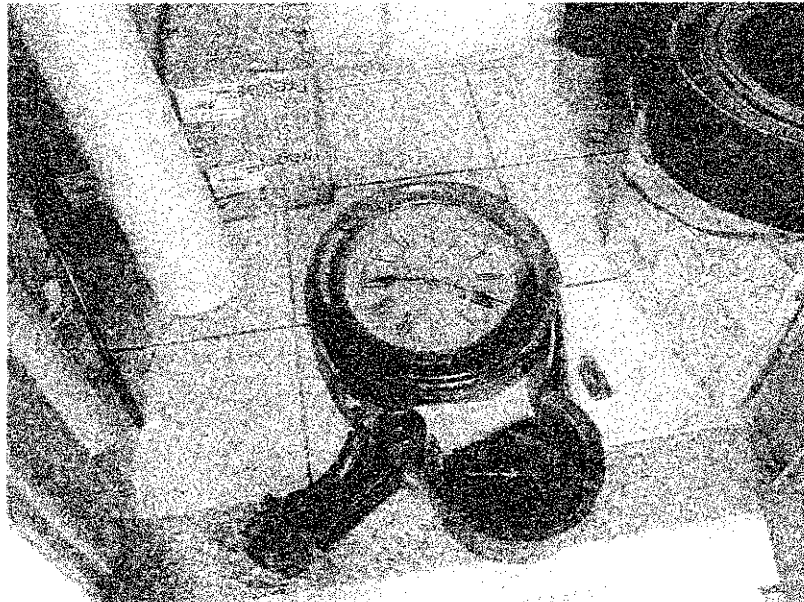
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Ezequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 5

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: RELÓGIO "8" EFC

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

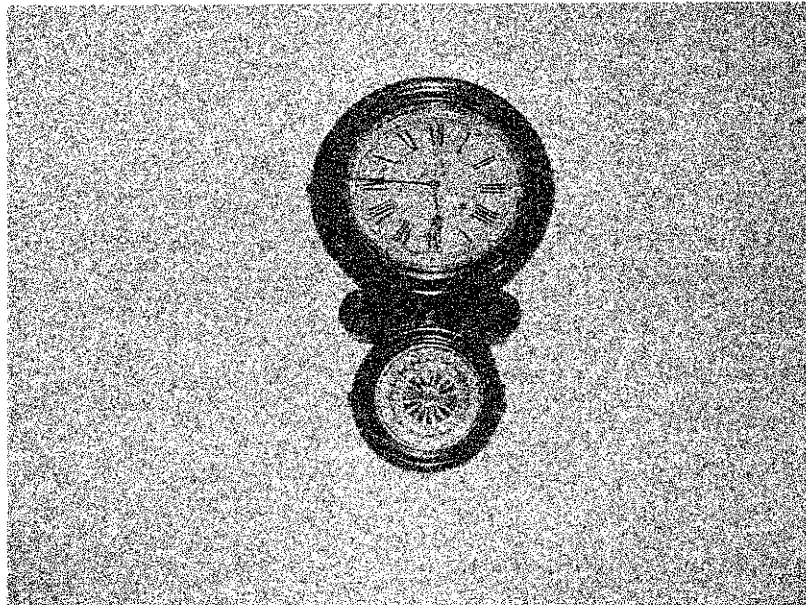
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref 7X60989 | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
 Ezedequias Alves da Silva
 MAT.: 09/002.013-8
 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 6

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: SINO DE ESTAÇÃO (02 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

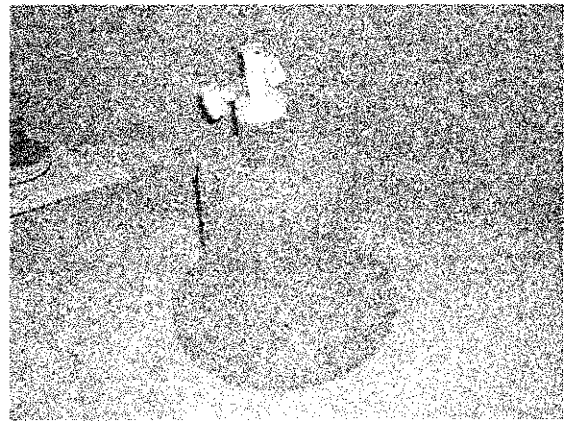
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Ezequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
INV. DA EXT. R.F.F.S.A

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 7

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MÁQUINA DE ESCREVER

LOCAL DA INSPEÇÃO: SEDE DA PREFEITURA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

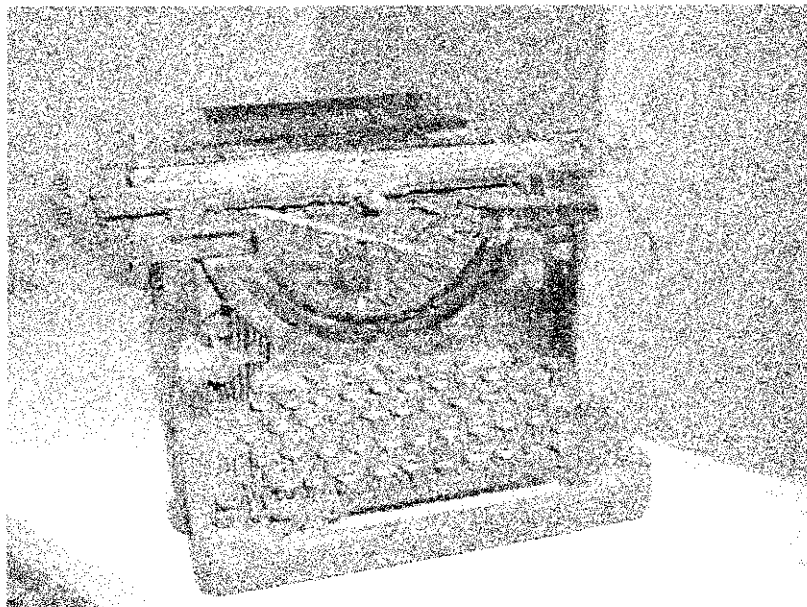
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Ezedequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 8

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CARIMBADOR DE PASSAGEM

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVACQUA

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

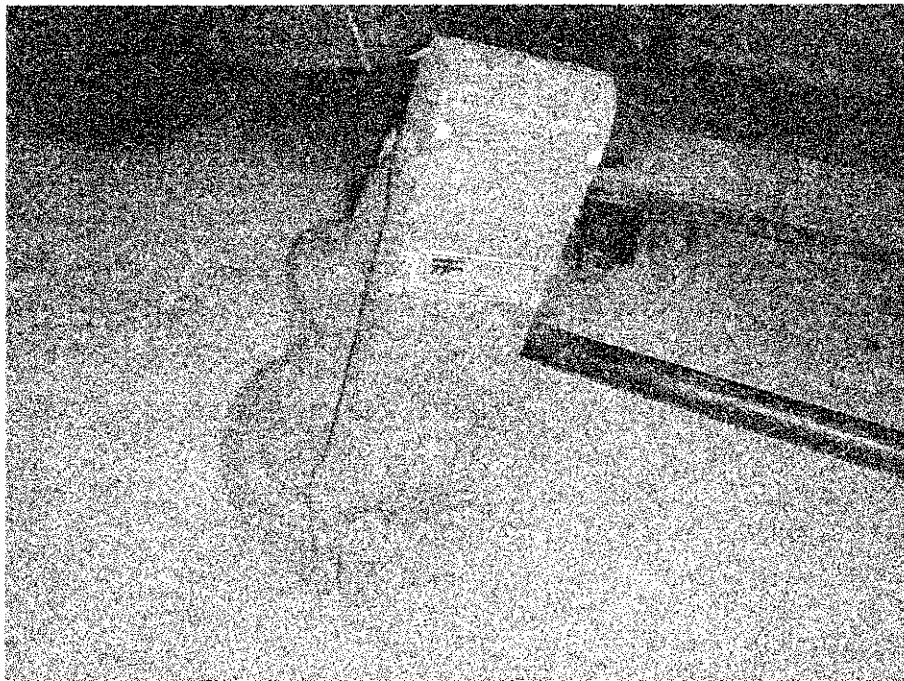
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Ezedequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 9

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: SUPORTE PARA BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO C/2 BANDEIRAS

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

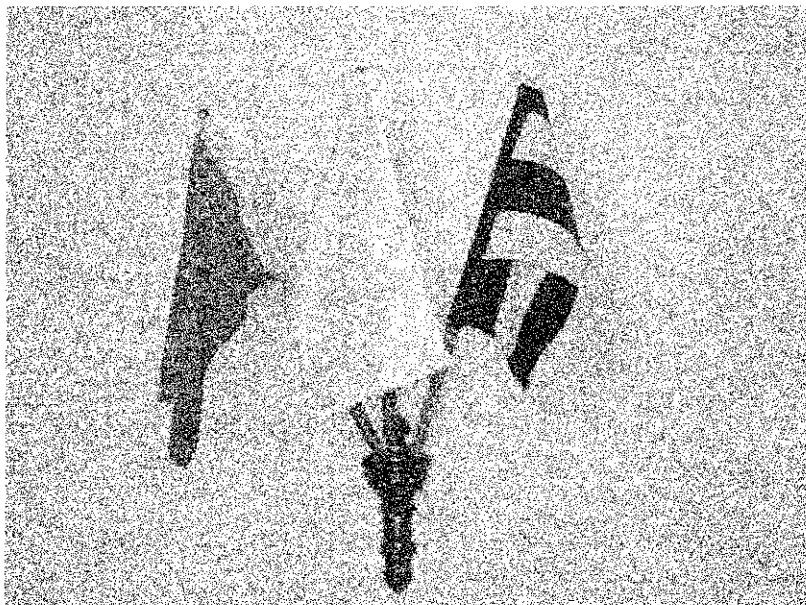
| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

Obs.: A bandeira amarela e preta não é ferroviária.

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Ezedequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
INV. DA EXT. R.F.F.S.A

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 10

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

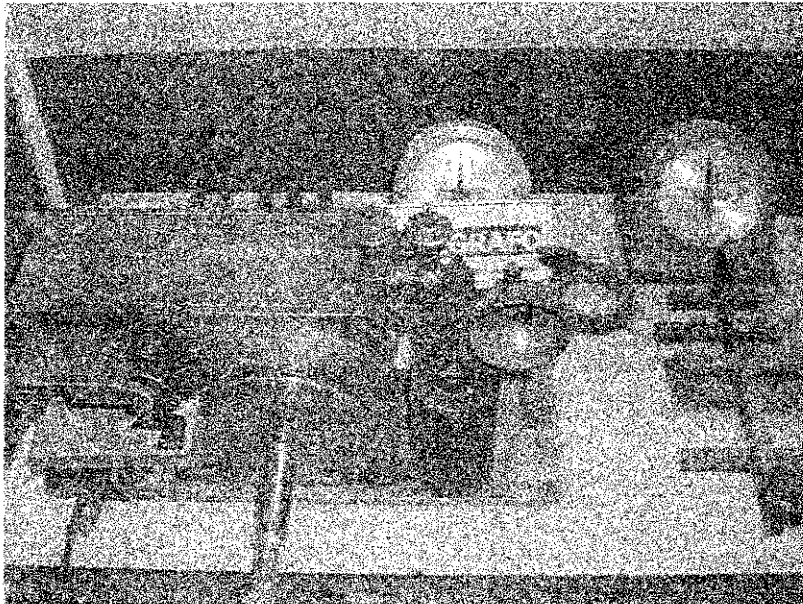
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref 3410092 | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
 Ezedequias Alves da Silva
 MAT.: 09/002.013-8
 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 11

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

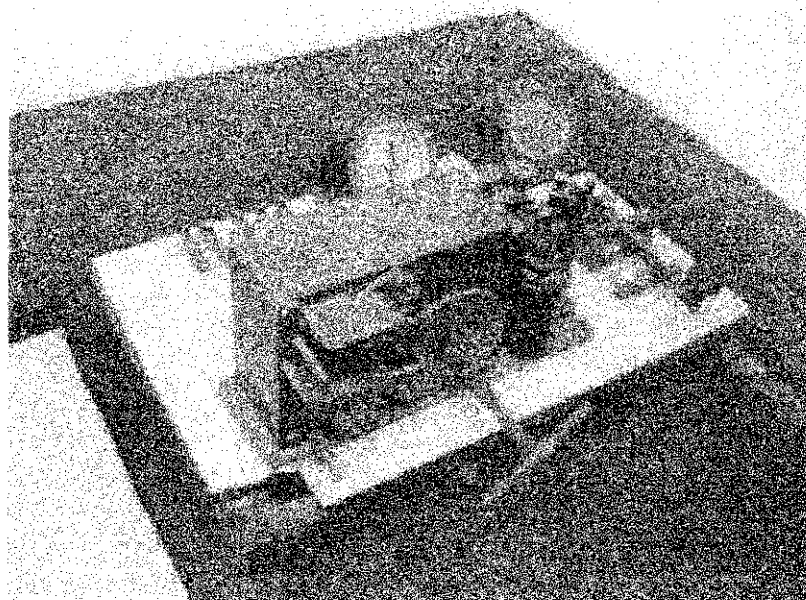
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref 3X26322 | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
 Ezedequias Alves da Silva
 MAT.: 09/002.013-8
 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 12

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CAMPAINHA PARA TELEFONE

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

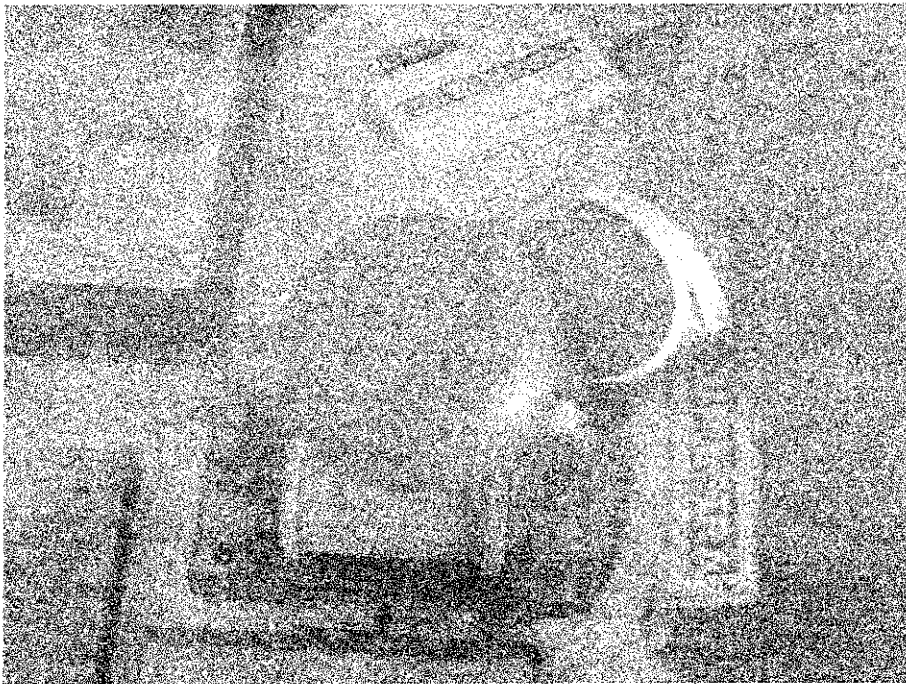
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref 3X26322 | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
 Ezequias Alves da Silva
 MAT.: 09/002.013-8
 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 13

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: RÁDIO DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

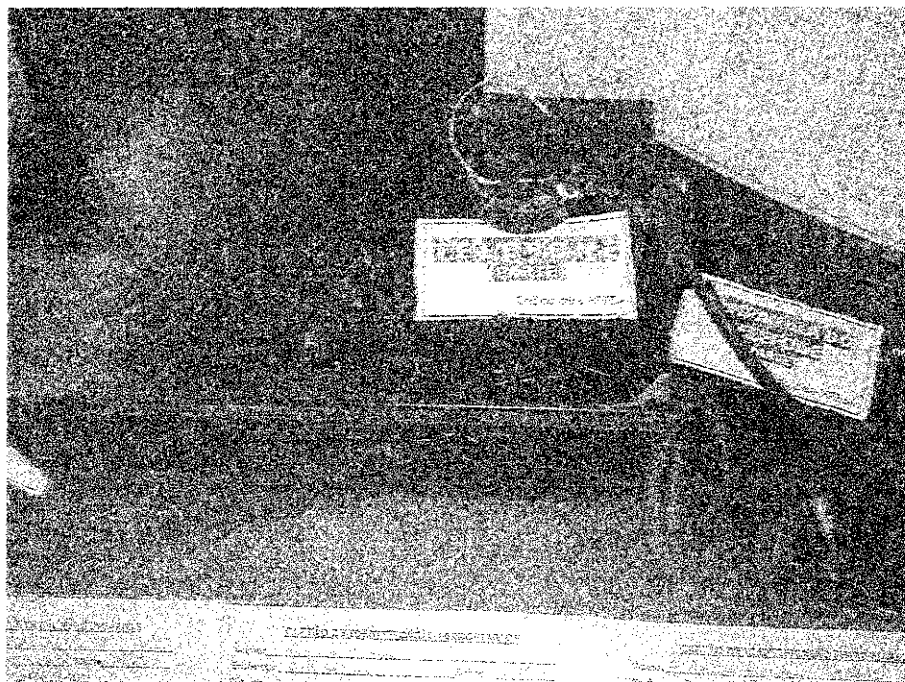
MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Ezedequias Alves da Silva
MAT.: 09/002.013-8
INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 14

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MESA PARA TELEFONE

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

DATA DA INSPEÇÃO: 09/11/2011

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: EZEDEQUIAS ALVES DA SILVA

Mat: 09.002.013-8

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

| | | |
|--|---|---|
| Nº.Patr./Tombo/Ref S/N | Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info. | Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim |
| Tipo do Bem: MÓVEL | Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não funciona |
| Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 04/2004

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
 Ezedequias Alves da Silva
 MAT.: 09/002.013-8
 INV. DA EXT. R.F.F.S.A.

IPHAN